

Jose Roosevelt Moreira Lima Junior – RG 24619607-5
Victor Jose Zacharias Plese – RG 5410494-4
Eva Sena Cruz de Lima – RG 241203168
Cândido Rodrigues Fernandes – RG 7260105
Vera Maria de Oliveira Barros Braz – RG 5219850-9
Wilma Vaccari dos Reis – RG 8107942
Heloisa Donati Simões – RG 14968468-X
Semento Usuários -Suplentes:
Aimara Christianini – RG:4.120.362
Aparecida Robertina Ramone – RG 7811978
Antonio Carlos Gonçalves – RG 13222976-6
Monica Eugenia Belmonte de Seoane – RG W192001-4
Francisco Roberto Bonani – RG 4552076-8
Mara Cristina Nunes – RG 54246809-8
Maria da Conceição Durso- 12325501-6

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

| PROCESSO | NOME DO RESPONSÁVEL | MÊS | VALOR |
|------------------|----------------------------------|------------|--------------|
| 2017-0.017.928-0 | NATHALIA DOS SANTOS SOUZA GALVÃO | MARÇO/2017 | R\$ 2.000,00 |

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0004094-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.875,30 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus para o período de Maio/2017, em nome da servidora CELIA RIBEIRO FOUTOURA DE LIMA, CPF 178.396.898-25, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004161-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um reais), objetivando atender as despesas de passagens com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de Maio/2017, em nome da servidora MAURA APARECIDA DE VASCONCELLOS CARVALHO, CPF 001.278.728-09, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2016/0000902-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS. Leste no link 2783555, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/2016-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2017, referente a prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias de suporte básico tipo B com motorista, sem enfermeiro, para atendimento as Unidades de Saúde sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em toda área de abrangência das Supervisões Técnicas de Saúde: São Mateus, São Miguel Paulista, Itaquera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianases e Cidade Tiradentes, junto a empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.718.875/0001-87, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 02/05/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 683.904,16 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), principal e R\$ 34.195,24 (trinta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/2017, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DESPACHO DO COORDENADOR

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2004-0.090.318-7

I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 1.021/2013-SMS-G, e Portaria 1906/2013-SMS.G, à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS - Norte, a qual acolho como razão de decidir, Reti-Ratifico o Despacho autorizatório, do processo em epígrafe, publicado no DOC do dia 18.04.2017, pg. 23, para fazer constar o número correto da Nota de Reserva com transferência, nº 4862 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

PORTARIA Nº 016/17

A Diretora do Distrito de Saúde Santana/Jaçanã no uso de suas atribuições conferidas por lei e CONSIDERANDO a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002,

RESOLVE:

I– TORNAR PÚBLICO o início do processo eleitoral para a formação do Conselho Gestor da UBS JARDIM FONTALIS - OSS IABAS, para o biênio 2017/2019

II– Divulgar a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme segue:

Segmento Gestor:

Karen Aparecida Santos Ferreira RG: 288582251

Segmento Trabalhador:

Valquíria Gotado Jarussi RG: 258440259

Segmento Usuário

Sirlene Souza Pereira RG: 364206196

Silvana Aparecida Evangelista RG: 166244051

III– Nomeia como Presidente da Comissão Eleitoral o Sra. Karen Aparecida Santos Ferreira - RG: 288582251

IV– A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação para a realização das eleições.

V– Foram realizadas reuniões para indicação de representantes de usuários e funcionários.

VI- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

001

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série H/Nº 03712.

002

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série D/Nº 08039.

003

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série F/Nº 04449.004

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série F/Nº 0144.005

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série F/Nº 0154.006

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2015 - 0.185.519 - 7 / Drogaria e Perfumaria Mercurio EIREL - ME / AV:Jerimanduba, Nº 100 - Jaragua / Série F/Nº 04394.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/SFMSPP-RH/2017

DATA: 20 de abril de 2017

DIRIGIDA: A TODAS AS DIRETORIAS E CHEFIAS IMEDIATAS DO S.F.M.S.P.

ASSUNTO: HORAS SUPLEMENTARES E EMERGENCIAIS DE TRABALHO

MAISA ROSA ALVES, Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8383/1976;

CONSIDERANDO a Ordem Interna nº 05/SFMSPP/2017, publicada no DOC de 31/03/17;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar e normatizar a prestação de horas suplementares pelos servidores desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de os serviços prestados aos municípios não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

1. Os critérios para autorização de horas suplementares de trabalho serão os seguintes:

I – Necessidade imperiosa de execução de serviços continuados prestados aos municípios;

II – Justificativa circunstanciada pela chefia da área;

III – Autorização mensal, publicada em Diário Oficial;

IV – Existência de recursos financeiros;

V – Período da Autorização limitado ao exercício vigente.

2. De acordo com a justificativa da chefia, os servidores autorizados poderão cumprir o limite máximo individual de 40 horas mensais.

3. As excepcionalidades serão autorizadas pela Superintendência, de acordo com o previsto no art. 138 da Lei Municipal nº 11.151/94 e Decreto Municipal nº 34.781/94.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Devolução de Importância

DEFERIDO o pedido formulado pelos municípios:

| NOME | RG | PROC. |
|-----------------------------|--------------|------------------|
| Leoberto Esteves Lima | 10.143.336 | 2017-0.005.515-8 |
| Maria Angela Martinez Romão | 12.420.439-9 | 2017-0.045.409-5 |

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2017/0000399-8 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de MARIO EGIDIO REDONA, RF 2576/1, CPF 665.414.418-04, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), para cobertura de despesas da Seção Técnica de Manutenção da Sede, durante o mês de maio/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.

Proc. 6410.2017/0000387-4 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA, RF 3946/2, CPF 114.652.598-21, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para cobertura de despesas na área de transportes fúnebres, durante o mês de maio/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06

Proc. 6410.2017/0000385-8 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de JOÃO SANTINO DA SILVA, RF 2130/1, CPF 153.231.704-25, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.500,00 (UM Mil e Quinhentos Reais), para cobertura de despesas de ajuda de custo com combustíveis para os veículos da Autarquia nas viagens rodoviárias, durante o mês de maio/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

ExumaçõesDeferidos

| | |
|------------------|--|
| 2017-0.062.675-9 | Eliete Antonia Schmidt |
| 2017-0.056.752-3 | Ingrid Rodriguez Schepis |
| 2017-0.056.748-5 | Maria Ascension Rodriguez Garcia |
| 2016-0.239.910-3 | Maria Helena Barbosa da Silva |
| 2017-0.005.195-0 | Carla Maria Silva e Outros |
| 2017-0.010.479-5 | Mitsuko Shimokawa |
| 2017-0.005.171-3 | Emidio Sabino Pereira dos Anjos |
| 2017-0.009.568-0 | Euphrozino de Oliveira Junior e Outros |
| 2017-0.009.588-5 | Elza da Silva Maioral |
| 2017-0.004.086-0 | Manoel Caetano Balisa |
| 2017-0.017.670-2 | Marinalva dos Santos Stramasso |
| 2017-0.009.524-9 | Tania Amalia dos Santos |
| 2017-0.007.964-2 | Antonia Maria da Silveira e Outros |
| 2017-0.005.949-8 | Lenir Alves |
| 2017-0.013.787-1 | Oswaldo Dias |
| 2017-0.000.006-0 | Inacio Chan |
| 2017-0.000.063-9 | Eduardo Luiz Ribas Gomes Martins |
| 2017-0.000.056-6 | Marlene Haverkamp |
| 2017-0.000.042-6 | Maria Helena Gomes Garcia |
| 2017-0.007.893-0 | Maria Aparecida Jesus dos Santos |
| 2017-0.007.968-5 | Maria das Graças de Oliveira |
| 2017-0.007.970-7 | Yochiko Watanabe Nakanishi |
| 2017-0.007.972-3 | Ana Maria Martini |
| 2017-0.007.979-0 | Oswaldo Santiago de Mesquita |
| 2017-0.007.835-2 | Dayse Vidal Miguel |
| 2017-0.007.901-4 | João Kojin |

| | |
|------------------|---|
| 2017-0.011.768-4 | Paulo Menna Gonçalves |
| 2017-0.011.779-0 | Yvone Almeida Tavares Beisert |
| 2017-0.011.775-7 | Setuko sone Outa |
| 2017-0.012.973-9 | Mitica Kamigashima |
| 2017-0.012.082-0 | Paulo Laskani e Outros |
| 2017-0.008.040-3 | Ruth Terezinha Bezerra Scigliano e Outros |
| 2017-0.012.401-0 | Haidée Boudel de Medeiros e Outros |
| 2017-0.004.106-8 | Evelyn Ott Hoffmann |
| 2017-0.004.039-8 | Helmut Wenk |
| 2017-0.004.085-1 | Odilon Gameiro |
| 2017-0.004.047-9 | Keiko Kawakami |
| 2017-0.015.457-1 | Domingos Francisco de Mendonça |
| 2017-0.015.475-0 | Luciene Patricia de Souza e Outros |
| 2017-0.007.927-8 | Edilson Raimundo de Oliveira |
| 2017-0.004.078-9 | Mario Arthur Despinoy Junior |
| 2017-0.004.062-2 | Alzira Yamada Prazeres e Outros |
| 2017-0.004.068-1 | Myrna Simoni Marçula e Outros |
| 2017-0.004.005-3 | Bruno Unterleitner |
| 2017-0.004.012-6 | Associação Cemitério dos Protestantes |

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMSPP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013;

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 3 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 20 de Abril de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A – Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22
Quadra 38 Terreno 05-A
Quadra 38 Terreno 07-A
Quadra 38 Terreno 13
Quadra 40 Terreno 05-A
Quadra 41 Terreno 13
Quadra 46 Terreno 23
Quadra 49 Terreno 07-A
Quadra 56 Terreno 27
Quadra 63 Terreno 116
Quadra 65 Terreno 156-A
Quadra 68 Terreno 04-A
Quadra 70 Terreno 12-B
Quadra 77 Terreno 209-A
Quadra 93 Terreno 108
Quadra 110 Terreno 13-A
Quadra 121 Terreno 101
Quadra 127 Terreno 64-B
Quadra 130 Terreno 32
Quadra 141 Terreno 1
Quadra 144 Terreno 20-A
Quadra 144 Terreno 29
Quadra 145 Terreno 202
Quadra 173 Terreno 06
Quadra 08-A Terreno 03
Quadra 10-A Terreno 23
Quadra 14-A Terreno 01-02
Quadra 16-A Terreno 06
Quadra 28-A Terreno 07
Quadra 28-A Terreno 14
Quadra 32-A Terreno 04
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 126-A Terreno 108-B
Quadra 126-A Terreno 121
Quadra 130-A Terreno 19
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 136-A Terreno 130-A
Quadra 155-A Terreno 91
Quadra 03-B Terreno 61
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 1-C Terreno 274
Quadra 2-C Terreno 621-A
Quadra 03-C Terreno 81
Rampa-20 Terreno 39
Triângulo B Terreno 05-B
Triângulo D Terreno 08
Terreno 02 Rua 12
Terreno 12 Rua 15
Terreno 13 Rua 28
Terreno 16 Rua 28
Terreno 28 Rua 28
Terreno 35 Rua 35
Terreno 67 Rua 01-B
Terreno 19 Rua 08-LE

Cemitério Campo Grande

Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo nº 2016-181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 04 Terreno 13
Quadra 08 Terreno 01
Quadra 22 Terreno 11
Quadra 25 Terreno 13
Quadra 25 Terreno 25
Quadra 25 Terreno 09-A
Quadra 37 Terreno 09
Quadra 37 Terreno 67
Quadra 42 Terreno 12
Quadra 42 Terreno 22
Quadra 42 Terreno 39
Quadra 43 Terreno 36
Quadra 43 Terreno 24-A
Quadra 43 Terreno 30-A
Quadra 44 Terreno 16
Quadra 44 Terreno 122
Quadra 46 Terreno 25
Quadra 47 Terreno 40
Quadra 48 Terreno 18
Quadra 48 Terreno 150
Quadra 48 Terreno 05-B
Quadra 01-A Terreno 10
Quadra 32-A Terreno 37
Quadra 48-D Terreno 03
Quadra 48-E Terreno 16
Quadra 53 Rua 23-LD
Terreno 08 Rua 06
Terreno 08 Rua 10-LE
Terreno 29 Rua 16-LE
Terreno 26 Rua 17-LE
Terreno 29 Rua 17-LE
Terreno 24 Rua 30-LD
Terreno 25 Rua 30-LD
Terreno 03 Rua 33-LE

Cemitério Dom Bosco

Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
Quadra 03 Terreno 02 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 04 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 06 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 07 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 08 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 09 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 10 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 11 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 13 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 14 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 15 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 6
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 17 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 18 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 19 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 20 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 21 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 22 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 23 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 24 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 27 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 28 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 29 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 30 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 30 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 31 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 33 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 33 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 34 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 34 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 35 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 35 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 36 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 36 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 37 Gleba